



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2780 de 08/04/2024, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
02.01.04.126.0003.2.009.000	4.4.90.52	704	SEMGAB	107	R\$ 70.000,00
06.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	704	SEMFA	361	R\$ 38.000,00
10.02.10.301.0032.2.064.000	3.3.90.39	704	SEMSA/FMS	2022	R\$ 560.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.39	704	SEMSA/FMS	2229	R\$ 1.400.000,00
18.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	704	SEMSP	3383	R\$ 27.000,00
22.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	704	SEMSMA	3461	R\$ 4.390.000,00

- A suplementação da dotação com o código 107 é para atender a Equipamentos e Material Permanente – Aquisição de equipamentos para atender a Infraestrutura tecnológica – DTI.
- A suplementação da dotação com o código 361 é para atender a Equipamentos e Material Permanente – Aquisição de ares-condicionados.
- As suplementações das dotações com os códigos 2022 e 2229 são para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo.
- A suplementação da dotação com o código 3383 é para atender a Material de Consumo – Aquisição de Cone Barril delimitador de tráfego.
- A suplementação da dotação com o código 3461 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de empresa especializada em manutenção predial.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 08 de abril de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA